



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Coordenadoria de Documentação**

TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 15/02/2023, ao Requerimento **RQS/0193/2023**, do Deputado Fernando Krelling, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei nº **PL./0019.1/2020**, que "Dispõe sobre sanções a serem aplicadas a empresas do setor de segurança privada que origemem chamada telefônica para serviços de segurança pública, quando a ocorrência relatada não for confirmada pelo agente público acionado, ou que não disponibilizem preposto no local para atendimento técnico/operacional.", de autoria do Deputado Fernando Krelling.

Florianópolis, 07/03/2023.

Maria Ivonete Lessa

Coordenadora de Documentação



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maria
Ivonete Lessa**, em 07/03/2023, às 16:13.
